



DECRETO Nº 43.629, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros para a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Gestão no 23/2026, conforme Art. 8º, da Lei Municipal no 4.372/2024 de 06 de março de 2024.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 15.859/2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato de Gestão no 23/2026, conforme o Art. 8º da Lei no 4.372, de 06 de março de 2024, sem qualquer remuneração, conforme relacionados abaixo: I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: a) Titular: Valdir Aparecido Barboza – CPF nº 997.XXX.XXX-72. b) Suplente: Ana Carolina Boeira da Silva dos Santos – CPF nº 068.XXX.XXX-37. II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: a) Titular: Fabricio de Lima Gomes de Melo; b) Suplente: Mariana Wunsche. III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – COMUSAR a) Reinaldo Onofre Skalisz (CPF 034.XXX.XXX-49); b) Adriane Ribeiro de Jesus Salvador (CPF 995.XXX.XXX-87); c) Paulo Renauer (CPF 924.XXX.XXX-20); d) Marlei Aparecida Rodrigues Krul (CPF 694.XXX.XXX-34). Parágrafo único. A Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão deverá ser eleita na primeira reunião ordinária da Comissão por convocação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Art. 2º Para cumprimento do previsto no Inciso III, do Art. 6º, da Lei nº 4.372, de 2024, a Comissão de Fiscalização deverá realizar reuniões exclusivas para a apreciação de prestações de contas.

Art. 3º Após a apreciação da prestação de contas do mês em análise, a Comissão de Fiscalização deverá notificar a Organização Social sobre as inconsistências na prestação de contas, que deverá esclarecê-las em até 10 (dez) dias.

Art. 4º Após recebidos os esclarecimentos da direção do HMA, a Comissão de Fiscalização deverá encaminhar relatório conclusivo ao Secretário de Saúde sobre a prestação de contas, indicando: I – A aprovação das contas; II – A aprovação com ressalvas das contas, ou; III – A reprovção das contas. Parágrafo único. As deliberações previstas nos incisos II e III deste artigo deverão ser motivadas indicando o(s) item(ns) de origem, a formalidade e/ou as metas descumpridas, quantificando, valorando e individualizando, concluindo com o valor total a ser apreciado pela secretaria contratante e considerado para glosa enquanto houver repasse a ser efetuado ou a emissão de DAM para ser restituído ao erário pelo tomador.

Art. 5º A Comissão de Fiscalização deverá apreciar todas as prestações de contas do tomador em até 90 (noventa) dias contados da data da protocolização do processo de prestação de contas pelo tomador. Parágrafo único. Para o caso de descumprimento do prazo pelo tomador, o Presidente da Comissão deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde SMSA.

Art. 6º As reuniões para apreciação das demais atribuições previstas no art. 7º, da Lei nº 4.372, de 2024 serão convocadas livremente pelo Presidente da Comissão.

Art. 7º A Comissão de Fiscalização se manterá vigente até a análise de todas as demandas referentes ao contrato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 01/02/2026; Prefeitura de Araucária/PR, 13 de fevereiro de 2026.

TATIANA ASSUITI
Prefeita em exercício

DECRETO Nº 43.630, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros para o Conselho de Administração do Contrato de Gestão nº 23/2026, conforme Art. 8º, da Lei Municipal no 4.372/2024 de 06 de março de 2024.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 15.859/2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração do Contrato de Gestão nº 23/2026, conforme o Art. 8º da Lei no 4.372, de 06 de março de 2024, sem qualquer remuneração, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

a) Titular: Fernanda da Silva Rodrigues, CPF 312.XXX.XXX-20;

b) Suplente: Vanessa Multari da Silva, CPF 049.XXX.XXX-10;

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO HMA:

a) Titular: Thayná Felix da Silva, CPF 107.XXX.XXX-03;

b) Suplente: Desire Carolina Kern Elnisky, CPF 071.XXX.XXX-48;

c) Titular: Meriele de Lurdes Senem Padilha, CPF: 108.XXX.XXX-81;

d) Suplente: Camila Knapik, CPF 122.XXX.XXX-01;

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Bianca Fagundes Caron Schuller, CPF: 058.XXX.XXX-86;

b) Suplente: Debora Regina Sabino, CPF: 875.XXX.XXX-87;

c) Titular: Ana Maria Taborda, CPF: 037.XXX.XXX-65;

d) Suplente: Emanuelle Francis Castilho Damaceno, CPF: 025.XXX.XXX-38;

e) Titular: Ana Beatriz Siqueira Xavier Pock, CPF: 114.XXX.XXX-92;

f) Suplente: Marisa Ferraz Gavronski, CPF: 083.XXX.XXX-65;

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – COMUSAR:

a) Titular: Sandra Natália Cunha, CPF: 043.XXX.XXX-36;

b) Suplente: Ana Maria de Oliveira Barreto, CPF: 021.XXX.XXX-80;

c) Titular: Maria Margarida Rontal Queiroz, CPF: 030.XXX.XXX-53;

d) Suplente: Fabiano Everaldo Sartori, CPF: 033.XXX.XXX-08;

e) Titular: Edson Ristow, CPF: 874.XXX.XXX-20;

f) Suplente: Esdon Antônio dos Anjos, CPF: 731.XXX.XXX-20.

Art. 2º O mandato dos conselheiros aqui indicados ou eleitos, perdurará até o término da vigência do Contrato de Gestão nº 23/2026. **Art. 3º** Este

Decreto, ressalvado o disposto no caput do Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araucária/PR, 13 de fevereiro de 2026.

TATIANA ASSUITI
Prefeita em exercício



DECRETO Nº 43.631, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais). **A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0006.2041	Atividade: Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais 01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 2.900.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.900.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0006.2044	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
191130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.500.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0006.2040	Atividade: Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.900.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2026

TATIANA ASSUITI
Prefeita em exercício de Araucária



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

Ofício nº 047/2026 – COMUSAR. Araucária, 13 de Fevereiro de 2026. Convocação.

A Presidente do COMUSAR informa, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da 389ª (Trecentésima Octogésima Nona) Reunião Ordinária do COMUSAR. Informamos que a reunião do Conselho Municipal de Saúde será realizada de forma online, tendo em vista a atuação realizada pelo Corpo de Bombeiros em 10 de dezembro de 2025, por meio do Auto de Fiscalização nº 111986, que impossibilita, no momento, a realização de reuniões presenciais na sede do Conselho. A reunião ocorrerá no dia 24 de Fevereiro de 2026 (terça-feira), às 18h00, em ambiente virtual, cujo link: <https://meet.google.com/wjs-ijgp-vcz>

1 – Expediente do dia - (05 minutos)

1.1 – Justificativas de ausência;

1.2 – Correspondências recebidas e enviadas – relatório será enviado no grupo dos Conselheiros;

1.3 – Comunicado do expediente interno da secretaria-executiva nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2026;

1.4 – Comunicado: necessidade de identificação dos participantes antes de iniciar sua fala, com nome e segmento;

1.5 – Deliberação da Ata 388;

2 – Pauta

2.1 – Comissões Temáticas; (20 minutos)

Educação Permanente - Orçamento e Fiscalização – Legislação – Assistência - Repasse do HMA (Comissão de Fiscalização) - Recomposição da Comissão de instrumentos de Gestão - Recomposição da Comissão de fiscalização e Conselho Administrativo do HMA

2.2 – Apresentação e validação de Protocolos da SMSA (40 minutos apresentação + 20 minutos perguntas)

2.3 – Repasse das Ações da Mesa Diretora referente a realização das comissões temáticas e plenárias (10 minutos apresentação + 10 minutos perguntas)

3.0 – Informes (15 minutos).

Para que a população possa participar, será necessário cadastro previamente preenchido através do link abaixo, até o dia 23/02/2026.

<https://docs.google.com/forms/d/e/>

[1FAIpQLSchJlLEq_CAs91JYLRHWUdw01BzEfa3ocszUeADV7p4cETq/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchJlLEq_CAs91JYLRHWUdw01BzEfa3ocszUeADV7p4cETq/viewform?usp=publish-editor)

Maria Margarida Rontal de Queiroz
Presidente do COMUSAR



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2026
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.: 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 16.332/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE e INFÂNCIA UBAIRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE. OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 23/2026 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. Fica efetuada a readequação de valor no Contrato de Gestão nº 23/2026, no valor de R\$ 199.715,27 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), referente ao repasse de valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde em complemento do piso de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a ser repassado ao Contrato de Gestão nº 23/2026, correspondente ao complemento do mês de dezembro de 2025, suportados pela seguinte dotação: **OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://aracaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. TERMO ASSINADO EM: 03 de fevereiro de 2026.**

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2026.

DEBORA REGINA SABINO
Secretária Municipal de Saúde Interina



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de MOTONIVELADORA, pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de em até 90 (noventa) dias da ordem de fornecimento. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes. **VALOR:** O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 1.093.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Três Mil Reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO DRUSCZ

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91046/2026

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, em observância ao disposto na Lei nº 6.855, de 1980 e na Lei nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO – TIPO: MAIOR LANCE, nos seguintes termos: Objeto: ALIENAÇÃO de terreno de propriedade da Fundação Habitacional do Exército (FHE), localizada na Rua Máximo João Kopp, nº 750, lote 04, Santa Cândida, Curitiba/PR, com área de 2.385,86m². Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos. Sessão de entrega e abertura do envelope de Proposta de Preço: 18/03/2026 às 14h. Local: Gerência de Compras e Contratos (GECOC), sala nº 202 – 2º andar do edifício-sede da FHE, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano (SMU), em Brasília/DF. Informações: Comissão de Contratação, telefone (61) 3314-9344, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacao.eng@fhe.org.br. O edital e seu anexo encontram-se disponíveis na página eletrônica <https://www.poupepex.com.br/transparencia/editais/?ano=2026&tipo=Licitacao%20C3%A7%C3%B5es+presenciais#conteudoEdita>.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2026
WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão de Contratação

FUNEAES Fundação Estadual de Atenção em Saúde do Paraná	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAES	PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
(REPUBLICAÇÃO) Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2026 – PROTOCOLO Nº 23.451.428-8 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT. PREÇO MÁXIMO: R\$ 488.469,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). ABERTURA - DISPUTA: 05/03/2026 às 10:00 horas - www.bll.org.br		
PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2026 – PROTOCOLO Nº 23.826.501-0 OBJETO: Trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviço Limpeza e Desinfecção de caixa d'água, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM) pelo período de 12 (doze) meses PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.704,74 (um mil e setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). ABERTURA - DISPUTA: 03/03/2026 às 10:00 horas - www.bll.org.br		
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2026 – PROTOCOLO Nº 24.292.041-4 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO REVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, A GÁS E SOLAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL- HRL. UASG: 928658 PREÇO MÁXIMO: R\$ 103.324,08 (cento e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) ABERTURA - DISPUTA: 03/03/2026 às 10:00 horas - https://www.gov.br/compras/pt-br		
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2026 – PROTOCOLO Nº 24.069.121-3 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM TANQUES DE ARMAZENAMENTO EM REGIME COMODATO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Sudoeste – HRS UASG: 928658 PREÇO MÁXIMO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). ABERTURA - DISPUTA: 03/03/2026 às 10:00 horas - https://www.gov.br/compras/pt-br		
HADI FADI ZAHER Pregoeiro		



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na subestação abrigada de 13,8 kV / 220-127 V, com potência instalada de 500 kVA, da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Local da sessão: www.gov.br/compras UASG: 929443 / PE 90008/2026.

Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 06/03/2026, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/



JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA